



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.736/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG n.º 7.309.844-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.980.739-30, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9628/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Outubro 12017
DE Nº 11087
UMUARAMA 09 1 10 120 17
Olson
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS